LEI Nº 2.595, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 28/03/2022
Edição nº 3138 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Autoriza a desafetação de área verde, transformando-a em área institucional, para viabilizar a posterior edificação de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Ibirapuera, neste Município, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Munícipio,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, da qualidade de área verde, o imóvel abaixo identificado:

I - Área situada no Bairro Ibirapuera, limitando-se ao norte com a Avenida Amazonas, ao sul com uma rua sem nome, ao leste com a Avenida Macaúbas e a oeste com a Avenida Barreiras, referente à Praça São Cristóvão, medindo 4.766,00m² (quatro mil e setecentos e sessenta e seis metros quadrados), conforme coordenadas georreferenciadas e levantamento planialtimétrico, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A área desafetada indicada no art. 1º desta Lei passa a se constituir como área institucional, destinando-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde, que atenderá ao Bairro Ibirapuera, neste Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar todas as providências necessárias junto a órgãos e entidades públicas ou privadas para efetivar o comando normativo estabelecido nesta Lei.

PGM
José Carlos Melo Miranda

LEI Nº 2.595, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 28 de março de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda

LEI Nº 2.595, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Município – Vitória da Conquista BA.

Local – Bairro Ibirapuera.

Área total – 4.766,00 m².

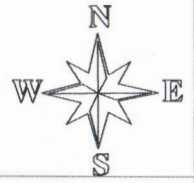
Resp. técnico – Fabricio David V. Porto.

Inicia – se no marco 1 com coordenadas UTM: 299909.78 E/8357972.29 S.
Do marco 1 até o marco 2 segue no azimute de 303°30'16" e 2.34 metros.
Do marco 2 até o marco 3 segue no azimute de 352°46'07" e 1.92 metros.
Do marco 3 até o marco 4 segue no azimute de 6°19'03" e 32.95 metros.
Do marco 4 até o marco 5 segue no azimute de 6°17'47" e 31.64 metros.
Do marco 5 até o marco 6 segue no azimute de 28°47'31" e 2.10 metros.
Do marco 6 até o marco 7 segue no azimute de 77°41'37" e 1.95 metros.
Do marco 7 até o marco 8 segue no azimute de 96°44'37" e 33.04 metros.
Do marco 8 até o marco 9 segue no azimute de 96°21'16" e 30.38 metros.
Do marco 9 até o marco 10 segue no azimute de 133°40'08" e 1.37 metros.
Do marco 10 até o marco 11 segue no azimute de 168°11'32" e 1.72 metros.
Do marco 11 até o marco 12 segue no azimute de 186°23'44" e 38.49 metros.
Do marco 12 até o marco 13 segue no azimute de 186°10'03" e 28.65 metros.
Do marco 13 até o marco 14 segue no azimute de 214°50'58" e 1.25 metros.
Do marco 14 até o marco 15 segue no azimute de 264°46'50" e 2.59 metros.
Do marco 15 até o marco 16 segue no azimute de 278°10'20" e 21.84 metros.
Do marco 16 até o marco 1 segue no azimute de 277°18'26" e 40.21 metros.
Fechando assim essa poligonal topográfica, confinando ao norte com a Av. Amazonas, ao sul com uma rua sem nome, ao leste com Av. Macaúbas e a oeste com Av.
Barreiras.

PGM
José Carlos Melo Miranda

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK





LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO	
LOCAL – BAIRRO IBIRAPUERA	ESCALA 1/500
FINALIDADE – CADASTRO	DATA 30/09/2021
MUNICIPIO – VITORIA DA CONQUISTA BA	
RESP. TECNICO – FABRICIO DAVID VIEIRA PORTO	CFT 7970145051-5

José Carlos Vaz Miranda PGM

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK